

**ATA DE REUNIÃO**

Nº: 01/2017

Tema: Sistema eGestão

**Local:** Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/01/2017 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

<b>Participantes</b>	<b>Empresa/Departamento</b>	<b>Assinatura</b>
<b>FIRMO FERREIRA LEAL NETO</b>	<b>COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO</b>	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

**Objetivo**

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

**Assuntos Tratados**

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) acusa o recebimento do ofício oriundo do Gabinete do Desembargador Humberto Machado ao Coordenador do Grupo Gestor Regional .

Em reunião no dia 23/01, ficou deliberado prestar esclarecimentos ao gabinete nos termos seguintes:

**"a) Em decorrência da implantação do novo extrator de dados do PJe (2.1), em novembro/2016, todos os recursos que tiveram no histórico o movimento de "ENCERRADA A CONCLUSÃO" - quer seja por terem sido encaminhados ao Setor de Cálculos ou para cumprimento de diligência dentro do próprio Gabinete, quer por terem sido remetidos ao MPT antes da implantação do novo extrator – passaram a constar erroneamente na pendência do gabinete; b) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal reportou, em dezembro/2016, à equipe responsável pela ferramenta em Brasília, o problema acima mencionado, mas não obteve êxito na solução; c) Diante disso, em reunião realizada em 23/1/2017, o Grupo Gestor Regional do e-Gestão decidiu solicitar ao Comitê Gestor Nacional orientações quanto ao problema em referência – que impacta na Produtividade dos Desembargadores – e, até momento, encontra-se aguardando resposta. Vale destacar que o Grupo Gestor Regional vem adotando as providências devidas concernentes ao Sistema e-Gestão e ao Extrator-Pje, comunicando ao Comitê Nacional e equipe técnica em Brasília as dúvidas negociais, ou mesmo sugestões de melhoria, bem como os problemas que são verificados, continuamente, pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal. Considerando a listagem enviada por V. Exa., conforme análise abaixo anexada, verificamos no Sistema e-Gestão que:• 06 (seis) processos já não aparecem mais como pendentes, pois já foram efetivamente liberados pelo Relator;• Outros 06 (seis) permanecem no prazo vencido no Sistema e-Gestão pelos motivos expostos acima.**

**Tão logo recebamos a solução do Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, repassaremos aos gabinetes as orientações necessárias para os devidos ajustes."**

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

### SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Prazo Médio** - Retirar classe CP (cod 06) do item 262 (prazo) em razão do erro de validação em nov/2016 e a fim de evitar erros futuros nessa regra. Preparar novos dados de nov/2016 do 1o Grau - do legado - para reenviar.
- b) **Julgamento** - Problemas detectados na Vara de Bonfim (311) - Processos julgados em nov/16 e dez/16 não foram lidos/baixados no e-Gestão. Investigar o ocorrido.
- c) **Novo Lote / Remessa dez/2016** - A lógica envolvendo os itens de execução (94, 95, 96) precisa ser revista, pois vimos na remessa de dez/2016 erro abrangendo processos do item 96 (extinta outras) que não foram computados no item 93 (execuções encerradas).
- d) **Processos Migrados CLE** - Solicitamos sejam baixados os itens de suspensos 315 e 322 na tramitação da CLE 14910.
- e) **Prazo** – Novo Lote / Remessa nov/2016 - Rodamos a *superquery* de novembro e apareceram vários itens de prazo. Verificar se a atualização dos prazos está sendo de modo automático para remessas extraordinárias.
- f) **Pendentes em Fase Concomitantes** – Relatório CESTP/TST - Relatório da CESTP/TST lista processos "suspeitos" de erro que se encontram em duas fases. Verificar *redmine* 11062 através do qual foi solicitada "limpeza" nesse sentido.
- g) **Novo manual do e-Gestão - jan/2017**. Necessário ajustar: 1) O item 64 foi renomeado, mantida mesma lógica; 2) Criado item 393 - lógica análoga a do 64, porém considerando o prazo de 30 dias e não de 50 dias; 3) Excluídos itens 308 e 309; 4) Alterada lógica para itens 275 e 277 - sem impacto para legado.
- h) **Pendentes com Magistrados** – Detectados para a Vara de Valença alguns processos na pendência para o magistrado em decorrência de erros no preenchimento dos campos Origem/Destino em "branco/diferente da vara"

para tramitações de devolução (44100, 44105, 44200). Pesquisar para 2016 processos que receberam tramitações 44100, 44105, 44200 e que não tiveram na Origem nem no Destino o respectivo código da vara e, por essa razão, continuam sem a baixa no e-Gestão. Após esse levantamento e homologação das informações, rodar *trigger* para processos encontrados a fim de atualizar a informação no e-Gestão.

- i) **Manual novo e-Gestão – Itens 64 e 393** - Tendo em vista alterações recentes no e-Gestão envolvendo itens 64 e 393 (novo), solicitamos ajuste dos relatórios do SAMP1º Grau disponíveis em "vara / relatórios / pend. por magistr. e-Gestão" (rel\_pendencias\_magistrado.fmx) a fim de alterar o prazo de 50 para 30 dias.
  
- j) **Processos Migrados CLE** - A partir de uma lista recebida da CETSP/TST detectamos falha no nosso controle do e-Gestão de 1º Grau quanto ao processo de migração dos processos pela CLE, especificamente quanto aos processos que se encontravam no arquivo provisório/vara. 1) Primeiramente não entendemos porque o SAMP está aceitando a movimentação do processo que tem 27450 (arquivado/vara) sem o desarquivamento posterior (28301). Verificar. 2) O pedido agora é para dar baixa nos processos que estão no 103 e foram migrados pela CLE (14910), e que não possuam tramitação de migração cancelada. Terá que ser com data atual, pois já consolidamos o anual. Atenção: somente retirar do saldo do arquivo (103) sem gerar item desarquivamento.
  
- k) **Novos lotes remessas 447 e 452 para TST.** Os itens PJE 92147 e 92150 estavam com juízes nulos nessas remessas, pois faltou rodar um *script* para atualizar esses itens no Extrator de Dados. Solicitamos envio de novas remessas para atualizar no TST.
  
- l) **Suspensão/Sobrestamento** – Solicitamos revisão nos itens de suspensão/sobrestamento (entrada e saída), conforme documento com alterações que entendemos necessárias.

#### SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Baixa de Processos** (1ª análise) - Solicitamos a baixa automática em recursos e ações no 2º Grau que efetivamente não estão em trâmite pelos

critérios analisados juntamente com SCJ2 (Secretaria de Coordenação Judiciária do 2º Grau). Observar critérios anexados.

- b) **Pendentes com Relator** - Verificar processos de 2º Grau com tramitações de restituição do relator, mas sem baixa no item 2159.
- c) **Suspensos/Sobrestados** - Detectada falha no envio dos dados do item 2161-Suspensos/Sobrestados. Consolidar dados para esse item até dez/2016. Priorizar a solução desse problema para concluirmos remessas de nov/16 e dez/16.
- d) **Baixa de Processos** (2ª análise) - Conforme orientação da SCJ2 (Secretaria de Coordenação Judiciária do 2º Grau), após nova análise de processos que não estão com pendência no 2º Grau, solicitamos seja dado baixa nos respectivos processos com movimento Invalido/Fase Inativa (99900) com Origem-Destino=SGD com data atual. Observar critérios anexados.

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Segue consulta realizada:

- a) **Classe Processual** - O extrator novo 2.1 passou a considerar a classe 1269 para Habeas Corpus que antes era 307. Como devemos configurar a tabela EGT\_CLASSE\_PROCESSUAL para contemplar essa alteração, desativando habeas corpus vinculado ao num\_classe\_cnj = 307 e inserindo novo registro para o 1269?